



CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM”

A RioVivo torna pública a realização da 1ª edição do Concurso de Fotografia “**Olhares sobre o Rio Itajaí-Mirim**”, em parceria com o Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, destinado aos estudantes do Ensino Médio da rede pública do município de Brusque/SC. O presente Edital tem como objetivo estabelecer as normas para a seleção das fotografias que integrarão o referido concurso, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O concurso tem como propósito despertar a conscientização ambiental e incentivar a criatividade e a expressão artística dos estudantes do Ensino Médio da rede pública de Brusque. Além disso, busca estimular um olhar crítico e sensível sobre o Rio Itajaí-Mirim, ressaltando sua relevância histórica, cultural, social e ambiental para a região.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso **exclusivamente alunos regularmente matriculados no Ensino Médio das Escolas Públicas de Brusque/SC**.

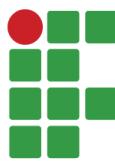
2.2 A participação é individual e gratuita.

2.3 Cada participante poderá inscrever 01 (uma) fotografia.

2.4 Serão aceitas apenas as **100 primeiras inscrições**. Após esse limite, o formulário será encerrado automaticamente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de **13/10/2025 a 27/10/2025**, sendo que será de responsabilidade dos alunos a confirmação da sua inscrição.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da fotografia em formato digital (JPEG ou PNG, máximo 10 megas) via QR Code abaixo:



3.3 No formulário o aluno deverá preencher as seguintes informações:

- Nome completo do aluno;
- Ano letivo;
- Escola;
- Título da fotografia;
- Declaração de autoria
- Comprovante de matrícula

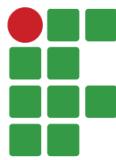
4. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias devem ter como tema central o **Rio Itajaí-Mirim**, em qualquer de suas paisagens, usos ou significados.

4.2 Serão aceitas apenas fotografias originais e inéditas, de autoria do estudante participante.

4.3 Não serão aceitas fotografias com plágio identificados.

4.4 Não será permitido o uso de montagens ou manipulações que alterem significativamente a imagem (ajustes de cor, contraste e luminosidade serão aceitos).



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

4.5 A fotografia deve estar de acordo com o tema da campanha e não pode conter conteúdo ofensivo, discriminatório, ilegal ou que desrespeite o meio ambiente.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A comissão julgadora será composta por dois representantes da RIOVIVO e três representantes do IFC Brusque.

5.2 A comissão avaliará as fotografias segundo os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade (0 a 10 pontos);
- Qualidade técnica (0 a 10 pontos);
- Adequação ao tema (0 a 10 pontos);
- Impacto estético/expressivo (0 a 10 pontos).

6. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

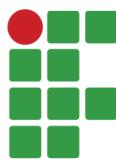
6.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados, com a premiação oferecida pela RIOVIVO e com certificados de reconhecimento emitido pelo IFC Brusque, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora:

- **1º lugar:** 01 Samsung Galaxy A34 + Certificado de reconhecimento
- **2º lugar:** 02 Ingressos ao Parque Beto Carrero + Certificado de reconhecimento
- **3º lugar:** 02 Ingressos para o Rodízio na Pizzaria Aromata + Certificado de reconhecimento

6.2 As fotografias selecionadas serão expostas no **Hall do Campus Brusque, nas mídias sociais da RioVivo e IFC Brusque, bem como site institucional**, compondo uma mostra coletiva.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado pelas redes sociais da RioVivo e do IFC Brusque.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

7.2 A solenidade da premiação ocorrerá no dia 01/11/2025 no evento acadêmico institucional do IFC Brusque – FACCHU, onde todos os ganhadores serão convidados a participar acompanhados de seus responsáveis.

7.3 A entrega dos prêmios será feita pela diretoria da RIOVIVO.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem e da fotografia inscrita para fins institucionais, de divulgação e promoção do concurso, sem fins lucrativos.

8.2 Fotografias postadas fora do prazo ou em desacordo com as normas estabelecidas serão automaticamente desclassificadas.

8.3 A inscrição no concurso implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.5 Em caso de dúvidas, entre em contato pelos e-mails: comercial@riovivo.com.br

Assinaturas:

Representante RioVivo

Representante IFC Brusque